



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E A EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.840.569/0001-04, com sede à Avenida Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã, neste ato representada pelo Vereador Presidente da Câmara, o Sr. **LEONARDO BOLOGNA**, portador do CPF. nº 331.437.798-37 e da Carteira de Identidade RG nº 28.939.972-5/SSP/SP, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.940.942/0001/12, inscrição Municipal na cidade de Tabapuã-SP nº. 1.851, com sede à Avenida Floriano Peixoto nº 1656, Centro, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã – SP, neste ato representada pelo sócio, Sr. **ANTONIO CARLOS FILHO**, portador do CPF nº 064.721.678-77 e do RG. nº 12.403.394, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, livres e isentos de quaisquer constrangimentos, nos termos dos incisos II e IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fazem a presente prorrogação e ratificação do Contrato de nº 08/2015, firmado em 01 de outubro de 2015, objetivando a execução de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas Áreas Contábil e Administrativa, firmado com respaldo no Processo de Licitação nº 08/2015, na Modalidade Convite sob o nº 02/2015, por meio das cláusulas e condições declinadas *uti infra*:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2015 subscrito pelas partes em 01 de outubro de 2015, e atualizar o valor pactuado, cujo objeto é a execução de serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica na área administrativa, parlamentar e à Mesa Diretora, em favor do Poder Legislativo de Tabapuã, conforme requisitos técnicos constantes do Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital de Licitação mencionado e ainda, os documentos exarados no processo supra e integrantes deste Termo, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.- O Termo de Contrato Administrativo nº 08/2015, a que se refere a cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de outubro de 2017, passando a ocorrer o seu término em 30 de setembro de 2018, sendo mantidos todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes do termo original e do presente aditamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.- O valor original estabelecido na Clausula Quarta do Contrato nº 08/2015, em conformidade com Clausula Sétima do mesmo, passa a prevalecer atualizado pelo índice de 2,0776%, correspondente à variação da inflação acumulada no período de 08/2016 a 07/2017, do INPC-IBGE, perfazendo o valor global atualizado para o período prorrogado em R\$ 71.124,48 (setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), e serão pagos durante o período da execução contratual, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.927,04 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã - CNPJ. 51.840.569/0001-04; Contratada: Contac Assessoria Contábil e Administrativa S/S Ltda - CNPJ. nº 01.940.942/0001/12; Respaldo legal: Licitação Processo nº 08/2015 – Modalidade Convite nº 02/2015; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 08/2015 contados a partir de 01/10/2017, que tem por objeto, a execução de serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica na área administrativa, parlamentar e à Mesa Diretora, em favor do Poder Legislativo de Tabapuã, conforme requisitos técnicos constantes do Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital de Licitação mencionado; Valor Global: R\$ 71.124,48; Recursos orçamentários: 01.01–Câmara Municipal-01.031.0001.2001-Manutenção Administrativa da Câmara–Categoria Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica–Fonte de Recurso 01-Tesouro; Data de Assinatura: 01/09/2017.- CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, 01 de setembro de 2017.- LEONARDO BOLOGNA – Presidente da Câmara.- PUBLIQUE-SE.